

PORTARIA CFO-SERESP-73, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80207/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, promovido pela Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic, coordenado pela professora Tatiane Marega.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 12.06.2017 a 12.01.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.